



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Administração

ANGELA MARIA FARACO
Secretária de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

CELSO RAMPINIDO CARMO
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbaniza-
ção e Transportes

ALCENIR DE OLIVEIRA AZEVEDO
Secretario de Meio Ambiente

MARCO CORABIANDE ADELL
Secretário de Planejamento e Gestão

ELIANE CRUZ VIEIRA
Secretária de Saúde

MARLENE FERNANDES PIRES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

MARCELO ANTUNES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs
- Atos da SEFASCHA.....3Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....4/9Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IV – Nº403

Segunda - Feira, 16 Setembro de 2013



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído erro material na publicação da Edição nº 402 de
13/09/13

Página 01

**Onde se lê: PORTARIA Nº 326 DE 02 DE SETEMBRO DE
2013**

“Destituir das respectivas Funções Gratificadas FG1 e FG2,
com validade a contar a partir de 30 de agosto de 2013, os servidores
abaixo relacionados:”

Leia-se: PORTARIA Nº 325 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

“Destituir das respectivas Funções Gratificadas FG1 e FG2,
com validade a contar a partir de 30 de agosto de 2013, os servidores
abaixo relacionados:”

Página 04

PORTARIA Nº 326 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

Onde se lê: Edimara Ferreira de Freitas

Leia-se: Edmara Ferreira de Freitas

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2013.**

MAURO CEZARE STEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete

Atos da Administração**RESULTADO DE JULGAMENTO****MODALIDADE:** PREGÃO Nº. 003/2013 - presencial**DATA DA ABERTURA:** 20 de março de 2013.**PROCESSO:** 7935/2011**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de baterias sem a devolução da carcaça para atendimento das diversas secretarias municipais. Sagrou-se vencedora a empresa **MILTON VINÍCIUS ALVES CARVALHO LTDA**, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 272**EMPRESA:** MILTON VINÍCIUS ALVES CARVALHO LTDA**CNPJ:** 10.666.796/0001-70

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Firma	Marca	Valor Unitário	Valor Total - R\$
132	1070	CX	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR (TIPO ACRILEX) COM 06 CORES	MILTON VINICIUS	ACRILE X	2,12	2 268,40
49	12	CX	CANETA PERMANENTE, PRETA, PONTA FINA 0,7MM	MILTON VINICIUS	PILOT	2,34	28,08
58	1110	UN	CD MIDIA REGRAVAVEL 700 MB - MIDIA CD-RW; PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO E DADOS; OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE 700 MB/80 MINUTOS; EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE ACRILICO, TIPO MULTILASER, NIPPON, SAMSUNG, SONY, LEADERSHIP, MAXPRINT OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR	MILTON VINICIUS	ELGIN	1,37	1 520,70
223	105	UN	PASTA POLIONDA, COR AZUL 3 CM ESPESSURA FINA	MILTON VINICIUS	DELLO	1,35	141,75
224	105	UN	PASTA POLIONDAS COR AZUL, 5 CM ESPESSURA	MILTON VINICIUS	DELLO	1,35	141,75
258	104	PCT	REGUA DE USO ESCOLAR/ ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 20 CM C/ ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE - PCT C/ 25	MILTON VINICIUS	CRISTAL	1,00	104,00
259	654	PCT	REGUA DE USO ESCOLAR/ ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 30 CM C/ ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE - PCT C/ 25	MILTON VINICIUS	CRISTAL	1,05	686,70
261	54	UN	REGUA DE USO ESCOLAR/ ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 60 CM C/ ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE - PCT C/ 25	MILTON VINICIUS	CRISTAL	3,30	178,20
302	30	UN	PINCEL CHATO LONGO SERDAS DURAS Nº 18	MILTON VINICIUS	DELLO	1,72	51,60
303	30	UN	PINCEL CHATO LONGO SERDAS DURAS Nº 225	MILTON VINICIUS	DELLO	3,43	102,90
304	150	UN	PINCEL PARA PINTURA Nº 18 PONTA CHATA LONGA	MILTON VINICIUS	DELLO	8,94	1 341,00

São José do Vale do Rio Preto, 12 de setembro de 2013.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria de Administração**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2652****INSTRUMENTO:** Processo Administrativo n.º 2772/2013; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sr.ª **Marise Maurício Rampini**. **OBJETO:** Rescindir, unilateralmente, o contrato n.º 2652, a partir de 06 de agosto de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de setembro de 2013.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2013.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes
Diretor da Secretaria Municipal de Administração

Atos da SEFASCHA

Ato do Fundo Municipal de Assistência Social

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA FEDERAL - MÊS
AGOSTO DE 2013

Cumprimento ao Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997.

RECEITA	VALOR BRUTO	
IGD – BOLSA FAMÍLIA	R\$ 5.642,89	
IGD - SUAS	R\$ 0,00	
PROJOVEM ADOLESCENTE	R\$ 0,00	
PETI - FEDERAL	R\$ 2.500,00	
CRAS – PAIF	R\$ 0,00	
CREAS – PAEF	R\$ 0,00	
TOTAL		R\$ 8.142,89

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELA ESFERA ESTADUAL - MÊS
AGOSTO DE 2013

RECEITA	VALOR BRUTO	
CRAS ESTADUAL (COOFINANCIAMENTO)	R\$ 34.920,00	
TOTAL		R\$ 34.920,00



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 20, de 19 de junho de 2013, que designou o servidor **Francisco Carlos Nogueira** (matrícula nº 154-1), para responder interinamente pela Direção Administrativa da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 24, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Srta. **PATRÍCIA DE MEDEIROS TELLES**, para o cargo de provimento em comissão de *Secretária de Gabinete*, a partir de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 25, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia para o cargo de provimento em comissão que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **ROMERIO GONÇALVES DE LIMA**, para o cargo de provimento em comissão de *Diretor Técnico de Infraestrutura*, a partir de 06 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARCIO ANDRIOLO MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Resolução nº 1.072, de 06 de setembro de 2013.

Introduz alterações nos Anexos I, II e III da Resolução nº 821, de 2006, extingue o cargo de Diretor Administrativo, cria os cargos de Diretor Técnico de Infraestrutura, Diretor Técnico Financeiro e Secretário de Gabinete e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Extingue, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, o cargo de provimento comissionado de Diretor Administrativo.

Art. 2º – Cria, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, as seguintes vagas para cargos de provimento comissionado:

I – 01 (uma) vaga de Diretor Técnico de Infraestrutura – Referência III;

II – 01 (uma) vaga de Diretor Técnico Financeiro – Referência III;

III – 01 (uma) vaga de Secretário de Gabinete – Referência V.

Parágrafo Único – Os vencimentos dos servidores comissionados criados por esta Resolução são aqueles previstos no Anexo V da Resolução nº 821, de 2006, com as suas atualizações, e as atribuições e funções serão aqueles constantes na presente Resolução.

Art. 3º – Fica criada, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, a seguinte vaga para cargo de provimento efetivo:

I – 01 (uma) vaga de Auxiliar de Serviços Gerais – Referência VIII.

Art. 4º - Os servidores providos nos cargos criados pela presente Lei sujeitam-se ao Regime Jurídico Único, adotado pela Lei Complementar nº 1, de 25 de junho de 1991 e sujeitam-se ao Regime Disciplinar, direitos e deveres e demais normas de que trata a Lei Complementar nº 2, de 31 de julho de 1991.

Art. 5º – Os servidores de provimento efetivo, Analista Contábil – responsáveis pela contabilidade, execução orçamentária e serviço de pessoal, pela Tesouraria e pelo Sistema de Controle Interno ficam sob a subordinação do Diretor Técnico Financeiro, a partir da promulgação da presente Resolução.

Art. 6º – As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÁRCIO ANDRIOLO MACHADO

Presidente

ANEXO I

Cargos em Comissão

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Assessor Especial da Presidência	Comissionado	1 (hum)	I
Assessor Parlamentar I	Comissionado	2 (dois)	I
Chefe de Gabinete da Presidência	Comissionado	1 (hum)	I
Assessor Parlamentar das Comissões	Comissionado	1 (hum)	II
Diretor Técnico de <u>Infraestrutura</u>	Comissionado	1 (hum)	III
Diretor Técnico Financeiro	Comissionado	1 (hum)	III
Secretário de Gabinete da Presidência	Comissionado	1 (hum)	V
Assessor Parlamentar II	Comissionado	8 (oito)	VIII

ANEXO II

Folha 1

Nomenclatura do Cargo:	Diretor Técnico de <u>Infraestrutura</u>
Referência:	III
Forma de Provimento:	Comissionado
Atribuição Geral:	Direção, supervisão, coordenação e controle de todos os serviços <u>técnicos-administrativos da Câmara Municipal</u>

Atribuições Específicas:

- 1 – planejar, coordenar, controlar, orientar e supervisionar as atividades de infraestrutura do Poder Legislativo;
- 2 – receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as deliberações da Mesa Diretora e as ordens emanadas da Presidência;
- 3 – baixar circulares, instruções e ordens de serviços;
- 4 – convocar, por necessidades do serviço, os servidores imediatamente subordinados e os que forem solicitados por dirigentes de órgãos, que estejam em gozo de férias ou de licença, que não para tratamento de saúde;
- 5 – propor à Presidência a realização de concursos para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal, bem como a constituição das respectivas bancas examinadoras;
- 6 – propor à Presidência a promoção de servidores, encaminhando as respectivas listas nominais;
- 7 – submeter à Presidência proposta de lotação de servidores;
- 8 – autenticar, junto com o Presidente, certidões; e sem ele, atestados, declarações e quaisquer outros documentos expedidos pelo Poder Legislativo;
- 9 – despachar com os titulares dos demais órgãos de assessoramento e com os responsáveis pelos setores da Secretaria Geral;
- 10 – assinar correspondência dirigida a servidores dos demais Poderes, respeitada a competência da Presidência da Câmara Municipal;
- 12 – fazer as indicações e designações que lhe são cometidas por Regulamento;
- 13 – subscrever os termos de contratos aprovados pela Presidência;
- 14 – propor a abertura de sindicâncias e instauração de processos administrativos;
- 16 – exercer outras atribuições pertinentes ao exercício do cargo, ou que lhe forem cometidas pela Presidência da Câmara Municipal.

Subordinação: Presidência da Câmara Municipal.

Folha 2

Nomenclatura do Cargo:	Diretor Técnico Financeiro
Referência:	III
Forma de Provimento:	Comissionado
Atribuição Geral:	Direção, supervisão, coordenação e controle de todos os serviços financeiros da Câmara Municipal

Atribuições Específicas:

- 1 – apresentar à Presidência, na época oportuna, a Proposta Orçamentária do Poder Legislativo para o exercício seguinte;
- 2 – de ordem da Presidência da Câmara Municipal, estabelecer normas sobre controle de frequência e prestação de serviços extraordinários;
- 3 – propor à Mesa Diretora níveis salariais e demais vantagens dos servidores, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes;
- 4 – aplicar penalidades aos fornecedores de material e prestadores de serviços, pelo inadimplemento de cláusula contratual, mediante parecer da Procuradoria Jurídica;
- 5 – autorizar ao setor competente o processamento de consignações em folha de pagamento, na forma legal;
- 6 – autorizar os pedidos de compras necessárias ao funcionamento da Câmara, até o limite legal para dispensa de licitação;
- 7 – promover os processos licitatórios, em qualquer de suas modalidades, determinados pelo Presidente da Câmara;

8 – exercer outras atribuições pertinentes ao exercício do cargo, ou que lhe forem cometidas pela Presidência da Câmara Municipal.

Subordinação: Presidência da Câmara Municipal.

Folha 3

Nomenclatura do Cargo:	Secretário de Gabinete da Presidência
Referência:	V
Forma de Provimento:	Comissionado
Atribuição Geral:	Secretaria as atividades do Gabinete da Presidência

Atribuições Específicas:

1 – presta assessoramento de secretaria ao Gabinete da Presidência, provendo os meios necessários para execução das tarefas diretamente vinculadas àquele Gabinete;
2 – acompanhar, quando convocado, as reuniões da Mesa Diretora, promovendo as anotações necessárias, redigindo as atas respectivas, arquivando-as depois de devidamente aprovadas, sob a supervisão do Chefe de Gabinete da Presidência;
3 – cuida da documentação destinada à leitura no Expediente das reuniões plenárias, da distribuição de cópias solicitadas, encaminhamento para o arquivo, quando for o caso, sempre sob a supervisão do Chefe de Gabinete da Presidência;
4 – providencia o encaminhamento das matérias votadas em Plenário, redigindo os ofícios necessários e cuidando do encaminhamento das proposições votadas ao arquivo para controle de prazos, sob a supervisão do Chefe de Gabinete da Presidência;
5 – cuida do arquivamento das correspondências emitidas pela Presidência, Mesa Diretora e Chefia de Gabinete;

6 – presta assessoramento de secretaria ao Gabinete da Presidência, provendo os meios necessários para execução das tarefas diretamente vinculadas àquele Gabinete;
7 – toma as providências necessárias relativas ao protocolo e recepção quando das visitas recebidas pela Presidência e Mesa Diretora, ainda que fora do horário de expediente;
8 – cuida, sob a supervisão da Chefia de Gabinete, da agenda do Presidente, procedendo às anotações que lhe forem determinadas e do interesse da Presidência, avisando dos compromissos agendados com a devida antecedência;
9 – cuida diretamente das mensagens e recados destinados ao Presidente da Câmara Municipal, fazendo as devidas anotações e transmitindo-as tão logo quanto possível;
10 – receber, abrir e dar destinação à correspondência oficial e publicações endereçadas ao Poder Legislativo, exceto as destinadas aos membros da Mesa e aos Vereadores;
11 – Lavrar os termos de posse de Vereadores e manter atualizados os respectivos registros e documentos;
12 – exercer outras atribuições pertinentes ao exercício do cargo, ou que lhe forem cometidas pela Presidência da Câmara Municipal.

Subordinação: Chefe de Gabinete da Presidência da Mesa Diretora

ANEXO III

Cargos de Provimento Efetivo

Nomenclatura do Cargo	Forma de Provimento	Quantidade	Referência
Analista Jurídico	Efetivo	1 (hum)	IV
Analista Contábil	Efetivo	3 (três)	IV

Oficial Legislativo	Efetivo	6 (seis)	VI
Motorista	Efetivo	2 (dois)	VII
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	3 (três)	VIII

Ata nº 038/13

Ata da Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Senhor Vereador Dárcio Andriolo Machado e com a presença dos Vereadores Luís Carlos da Silva, Maria Anunciação da Silva, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Luís de Souza Teixeira, Marcelo Rabello Neves, Carlos Alberto de Oliveira e Lucas Duarte Rabello, que assinaram o livro de presença, estando ausente o Vereador Francisco Lima Bulhões, e, havendo número legal, às dezenove horas e vinte cinco minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos, tendo convidado ainda o Vereador Luís Carlos da Silva para fazer a leitura de texto da Bíblia Sagrada. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que a Segunda Secretária, Vereadora Maria Anunciação da Silva, fizesse a leitura da ata de nº 37 da última reunião ordinária, realizada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, que, depois de lida, foi aprovada na forma regimental, sem qualquer ressalva. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou à Vereadora Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, que fizesse a leitura do Expediente, de acordo com o Regimento Interno Cameral, artigo 63, inciso primeiro, letra B, do qual constavam: Ofício GP nº 701/13, de protocolo nº 0722/13, (Solicita cessão de bens- computadores e máquina de calcular); Ofício GP nº 703/13, de protocolo nº 0723/13, (Encaminha Balancete Financeiro da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha); Ofício GP nº 725/13, de protocolo nº 0727/13, (Audiência Pública informa a transferência da data); Ofício GP nº 726/13, de protocolo nº 0726/13, (Informa veto total do Projeto de Lei nº 0358/13); Ofício GP nº 728/13, de protocolo nº 0726/13, (Informa veto parcial do Projeto de Lei nº 0613/13); Requerimento de Informações nº 0721/13, de autoria da Vereadora Maria Anunciação da Silva; Ofício Ampla Serviços de Energia, de protocolo nº 0724/13, (Solicita adiamento da audiência pública para o dia 10 de setembro de 2013); Ofício nº 024/13, de protocolo nº 0728/13, (Bens cedidos ao Colégio Cenecista Vale do Rio Preto) e Convite da Assembleia de Deus em Águas Claras. Findas as leituras do expediente e havendo orador inscrito na fala do expediente, usou a tribuna a Vereadora Maria Anunciação da Silva, que iniciou cumprimentando a Associação Renasce São José e demais presentes e disse que, em conversa com a Diretora da Escola Municipal Santa Isabel, a Professora Adriana de Fatima Magrani, e com a Diretora Adjunta, a professora Laurineia de Fatima Pereira Duarte, lembrou que, na sessão do dia treze de agosto de dois mil e treze, registrou sobre o andamento da obra da Escola Municipal Santa Isabel e reiterou o pedido à Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal para o agendamento de uma reunião para a discussão do assunto. Encerrou sua fala, recordando o requerimento de informações, de número setecentos e vinte um, protocolado nesta casa, de sua autoria, solicitando informações, por escrito, do Setor Contábil, do Controle Interno e do Setor Jurídico da Câmara Municipal referente ao pagamento do décimo terceiro aos Vereadores e, destacou que, como a Câmara Municipal solicita, por escrito, do Poder Executivo informações sobre o aspecto contábil e jurídico dos projetos, para uma melhor análise, é também prudente que se proceda da mesma forma nesta Casa Legislativa. Inscrito ainda na fala do Expediente, após convidar o Vice-Presidente Luís Carlos da Silva para assumir a condução dos trabalhos, usou a tribuna o Vereador Dárcio Andriolo Machado que iniciou cumprimentando todos os presentes e lembrando a fala da Vereadora Maria Anunciação da Silva referente ao pagamento do décimo terceiro aos Vereadores e explicou que na divisão dos salários, o Presidente, tem um salário maior, e os Vereadores um salário menor, e que, na verdade, foi dividido por ele, Presidente, com o setor contábil e jurídico, e que chegou-se à conclusão que a divisão poderia ser feita em quatorze parcelas, com um salário menor para os Vereadores, e o Presidente não tem décimo terceiro, por ter um salário maior e, portanto só recebe doze salários. Disse que a Vereadora Maria Anunciação da Silva tem razão em querer um respaldo jurídico, pois a lei é complicada, mas que poderiam ficar tranquilos que está tudo certo. Agradeceu à Viação Progresso e Turismo, o Prefeito Rubens Bomtempo, o Prefeito José Augusto Gonçalves, o Vereador Marcelo Rabello Neves, não desprestigiando os outros colegas, mas que foram pessoas de frente, em atender à solicitação do ônibus que faz a linha São José-Petrópolis e que irá fazer o percurso passando por Corrêas e que, amanhã, dia vinte e um de agosto, estará em funcionamento, o primeiro horário, ou seja, as quatro horas da manhã, via Correias. Lembrou a audiência pública que aconteceria, no dia de hoje, com a Concessionária AMPLA, que foi adiada para o dia dez de setembro e disse que, no bairro de Águas Claras, foram instalados transformadores e essas reuniões são muito importantes, e que temos que lutar por uma subestação, que no passado foi até doado o terreno, mas não deram importância. Lembrou a fiscalização realizada pelo INEA, Instituto Estadual do Meio Ambiente, no Município, e lamentou que comércios foram penalizados e o INEA é Órgão, está no dever de fiscalizar, pois é um órgão fiscalizador, mas tem que, além do órgão fiscalizador, ter o órgão para indicar como andar nos caminhos corretamente, para fazer o Município, Estado e União crescerem dentro

das leis , com respaldo, mas não agindo como se agiu, e na verdade é válido, pois se puniram pessoas que severamente não é por esse caminho que tinham que andar, mas também já chamou a atenção para a autoridade local , que é o Prefeito, José Augusto Gonçalves, que hoje já participou de uma reunião com representantes do INEA Instituto Estadual do Meio Ambiente, em Petrópolis, para trazer soluções, para quem explora areia. Encerrou sua fala, agradecendo o Deputado Paulo Mello, o Deputado André Correa e o Deputado Hugo Leal. E, havendo Ordem do Dia, Projeto de Lei nº 0468/13, Criação da Semana de Prevenção e Combate ao Uso de Drogas, aprovado em 1º e 2º turnos. E, não havendo orador inscrito nas explicações pessoais, às vinte horas e vinte minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de visitantes no plenário e convocando os Senhores Vereadores para próxima reunião ordinária, no dia vinte e dois de agosto de dois mil e treze, às dezenove horas, com Ordem do Dia ainda não definida. E eu, Rosana Raposo Vasti Esteves da Cunha, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte de agosto de dois mil e treze.

APMC.